Fls. nº 2
Proc. 206/94

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
406	21/03/94	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 021 de 21 de março de 1994.

Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no ambito do município a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa-A.E.A.M.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de março de 1994.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

DESPACHO
À(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 21 / 3 / 1994
Presidente

JUSTIFICATIVA

A séria e prestativa entidade que é a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa, tem todo o merecimento em ser reconhecida como de utilidade pública, possui personalidade jurídica, é atuante no município, e nada mais justo portanto assim reconhece-la para que possa com essa qualificação ser beneficiada e assim melhor cumprir suas funções na comunidade, como entidade calssista.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de março de 1994.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. ____ de ____ de _____ de 1994.

Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1994, aprovou Projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa-A.E.A.M.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ribeiro da Silva, 21 de março de 1994.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

JUSTIFICATIVA

A seria e prestativa entidade que é a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa, tem todo o merecimento em ser reconhecida como de utilidade pública, possui personalidade jurídica, é atuante no município, e nada mais justo portanto assim reconhece-la para que possa com essa qualificação ser beneficiada e assim melhor cumprir suas funções na comunidade, como entidade classista.

Plenario Vereador Ribeiro da Silva, 21 de março de 1994.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 206/94

PROCESSO Nº.206/94 - PROJETO DE LEI Nº.021/94

Recebimento para estudo e parecer em 21/3/1994
com o prazo de 15 dias
vencível em 11/4/1994
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNADO Dr. Wilibaldo
com prazo de 8 dias vencível em 30/3/94
Sala das Comissões em
21/3/94

Recebimento para estudo e parecer em 21/3/1994
com o prazo de 15 dias
vencível em 11/4/1994
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNADO Cido Expandro
com prazo de 8 dias vencível em 30/3/94
Sala das Comissões em
21/3/94
presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 18 de 4 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 25 de 4 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

206/94

Fls. n.º 4
Proc. 206/94

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.021/94

INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE

RELATOR:- DI TALIBERTI

ASSUNTO:- Declara de utilidade publica a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994

Relator.
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.994

Dra. Marilia Pereira L.Pucciarelli

Dr. Tadeu Rezende

021/94

Fls. nº 5
Proc. 20/94

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.021/94

INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE

RELATOR:- DI TALIBERTI

ASSUNTO:- Declara de utilidade publica a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.994

Marcia Rotta

Cido Espanha

Fls. n.º 6
Proc. 206/94

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 26 de Abril de 1.994.

ref.Of.356/94-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediênte aprovado em Sessão realizada no dia 25 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.14/94- Projeto de lei nº.019/94
(Aprovado com Emenda)

AUTOGRAFO Nº.15/94- Projeto de lei nº.021/94
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.16/94- Projeto de lei nº.024/94
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.17/94- Projeto de lei nº.026/94
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

AUTOGRAFO Nº.18/94- Projeto de lei nº.028/94

AUTOGRAFO Nº.19/94- Projeto de lei nº.029/94

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 7
Proc. 206/94

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 15 DE 1994
Projeto de Lei nº.021/94

Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de abril de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário

Norberto Garib
2º Secretário.